

ANEXO II
VALOR DA DIÁRIA PARA HOSPEDAGEM DENTRO DO TERRITÓRIO NACIONAL

R\$

| CLASSE | CARGOS /EMPREGOS FUNÇÕES | BAHIA | CAPITAIS E DEMAIS CIDADES | | | |
|--------|---|--------|---------------------------------------|--|---|---|
| | | | NO ESTADO (Exclusive Salvador) | BRASÍLIA SÃO PAULO RIO DE JANEIRO B.HORIZONTE MANAUS | BELEM FORTALEZA NATAL RECIFE PORTO ALEGRE | Capitais dos Demais Estados, inclusive SALVADOR |
| | | | 100% | 90% | 80% | 60% |
| I | Governador e Vice-Governador | 301,00 | 602,00 | 571,00 | 542,00 | 481,00 |
| II | Secretários de Estado, Procurador Geral do Estado e Chefe da Casa Militar | 225,00 | 450,00 | 427,00 | 405,00 | 360,00 |
| III | Cargos de Provimento Temporário, DAS-1, DAS-2A e Dirigente Máximo de Autarquias e Fundações | 179,00 | 358,00 | 339,00 | 321,00 | 286,00 |
| IV | Cargos de Provimento Temporário, DAS-2B, DAS-2C, DAS-2D e DAS-3, Funções Comissionadas FC-6 a FC-4, Cons. Conselhos Estaduais, Cargos/empregos permanentes de Nível Superior, Funções de Nível Superior e Colaboradores Eventuais de Nível Superior | 171,00 | 342,00 | 326,00 | 308,00 | 274,00 |
| V | Cargos de Provimento Temporário, DAI-4, Funções Comissionadas FC-3 a FC-1 e Funções Gratificadas FG-3 a FG-1 | 146,00 | 292,00 | 277,00 | 262,00 | 234,00 |
| VI | Cargos de Provimento Temporário, DAI-5 e DAI-6, Demais servidores públicos, Funções de Nível Médio e Colaboradores Eventuais sem formação de Nível Superior | 124,00 | 248,00 | 235,00 | 222,00 | 198,00 |